



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 791 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

EMENTA: Homologa o convênio 01/92 celebrado entre a Universidade Federal do Pará com a interveniência da FADESP, e o Governo do Estado do Pará, através da SEDUC.

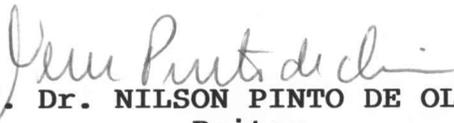
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada 10.02.92, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio nº 01/92, celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA), com interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), e o Governo do Estado do Pará (GEP), através de sua Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de Administração de Material; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 2.156/92-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de fevereiro de 1992.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Administração